



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**DELIBERAÇÃO 034/CIB/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 278ª reunião ordinária da CIB de 07 de março de 2024.

Aprova a inclusão do Município de Palma Sola no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade em Oncologia da Policlínica Pato Branco, firmado através de pactuação interestadual.

Considerando a Deliberação CIR nº 021/2023 da Comissão de Intergestores Regionais do Extremo Oeste, que aprova a mudança de referência de Alta Complexidade em Oncologia de Chapecó para atendimento no Instituto Policlínica de Pato Branco.

**APROVA**

Art. 1º - A Inclusão do município de Palma Sola no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade em Oncologia da Policlínica Pato Branco, firmado através de pactuação interestadual.

Parágrafo único – A população do município com o total de 7.475 habitantes será referenciado para atendimento em Alta Complexidade em Oncologia para a Policlínica Pato.

Art. 2º – Os atendimentos realizados para o município serão ressarcidos através de encontro de contas juntamente com os demais municípios pactuados com Pato Branco.

Parágrafo único – O encontro de contas poderá ser realizado a cada semestre, levando em consideração a produção aprovada nos sistemas SIA e SIH do DATASUS, para os pacientes atendidos em Pato Branco e residentes em Santa Catarina.

Florianópolis, 07 de março de 2024.

assinada digitalmente

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Coordenadora CIB/SES  
Secretária de Estado da Saúde

assinada digitalmente

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2H27V7QK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/03/2024 às 03:00:42  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 20/03/2024 às 15:51:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODkzMzBfMTkxMjcyXzlwMjNfMkgyN1Y3UUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189330/2023** e o código **2H27V7QK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.